PORTARIA Nº 306/GAPRE, DE 15 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal KALINA CLÉCIA DUTRA DANTAS, ocupante da função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 15/05/2024 a 13/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 15 de maio de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito